

LEI N.º 1.528, DE 14 DE SETEMBRO DE 1994.

Declara de utilidade pública a entidade que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Bálsamo, fundada em 30 de janeiro de 1989, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede na Fazenda Bálsamo e foro na Cidade de Unaí - Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 14 de setembro de 1994.

ADÉLIO MARTINS CAMPOS
Prefeito Municipal

PEDRO IMAR MELGAÇO
Chefe de Gabinete